



ATA DA 222ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, ordinariamente, via videoconferência por meio do **Google Meet**, por convocação do Presidente do Conselho de Câmpus, Wesley Ricardo de Souza Freitas, os conselheiros: Alexandre José de Souza Peres (Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado); Dalton de Sousa (Coordenador do Curso de Administração – Bacharelado), Thiago Donda Rodrigues (Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura), Ani Caroline Machado (Coordenadora de Gestão Acadêmica). Ausência justificada da Conselheira Renata Bellenzani (Representante Docente). O mandato do representante técnico-administrativo encerrou em 28 de março de 2021, conforme estabelece o inciso IV, do art. 36, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 35/2011-COUN). A Direção do Câmpus de Paranaíba enviou os Ofícios n.º 42/2021 e n.º 43/2021 - GAB/CPAR/UFMS ao SISTA/MS solicitando a indicação de novo representante técnico-administrativo. Já o mandato do representante discente encerrou em 31 de março de 2017, conforme estabelece o inciso V, do art. 4º, do Regimento das Unidades da Administração Setorial – Resolução COUN n.º 50/2012. Foram enviados o Ofício n.º 19/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício n.º 51/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício n.º 47/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício n.º 89/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício n.º 85/2019 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício n.º 27/2020 - GAB/CPAR/UFMS e OFÍCIO n.º 76/2021 - GAB/CPAR/UFMS solicitando a indicação de novo representante discente. O Presidente verificou a existência de **quorum** e declarou aberta a reunião. **1. Aprovação da Ata da 221ª Reunião Ordinária:** Após leitura da ata da reunião anterior, o documento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **2. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 21/06/2021 (Processo n.º 23456.000478/2021-10):** Realizada a leitura da ata da reunião extraordinária, o documento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **3. Expediente:** O Presidente solicitou a inclusão dos seguintes itens na pauta: **3.1.** Apreciação do recurso apresentado pela servidora docente Cíntia Carvalho - Siape n.º 15699832, em relação à Avaliação Docente 2020 (Processo n.º 23456.000495/2021-57); e **3.2.** Apreciação do recurso apresentado pelo servidor docente Sérgio Paiva – Siape n.º 22757851, em relação à Avaliação Docente 2020 (Processo n.º 23456.000498/2021-91). Em votação, foi aprovada, por unanimidade, a inclusão de ambos os itens na pauta. **4. Apreciação das Resoluções emitidas ad referendum:** Após leitura, em discussão, foram homologadas as Resoluções do Conselho de Câmpus de números 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227 e 229, emitidas **ad referendum** (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 231/2021). **5. Apreciação da Lista de Oferta de Disciplinas Período Letivo Inverno 2021/1 e Período Letivo Regular 2021/2 (Processo n.º 23456.000401/2021-40):** Após a análise, inclusive no que se refere à carga horária dos docentes, o Conselho aprovou, por unanimidade, ambas as listas de oferta (Resoluções CAS/CPAR/UFMS de números 232 e 233). **6. Apreciação do recurso apresentado pela servidora docente Silvia Maria Bonassi - Siape n.º 25116902, em relação à Avaliação Docente 2020 (Processo n.º 23456.000488/2021-55):** Na análise do recurso apresentado pela docente Silvia Maria Bonassi, o Conselho, após ouvir o Conselheiro Dalton de Sousa, que é presidente da Comissão Interna de Avaliação do CPAR e membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), verificou que a docente ministrou a média de 13,74 h/a semanais em 2020, restando apenas 0,26 h/a (15,6 minutos) na média para completar o mínimo exigido para a docente (14 h/a), e entendeu se tratar de uma diferença irrisória. Além disso, observou-se que o cenário de pandemia vivido em 2020, em que pesaram a idade e as condições de saúde da docente para formalização e execução de projetos (ensino, pesquisa ou extensão). Após discussão, em votação, o Conselho, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso apresentado pela servidora docente SILVIA MARIA BONASSI - Siape n.º 25116902, para alterar de "desfavorável

para "favorável" o parecer constante no Relatório de Desempenho Docente do Campus de Paranaíba, referente ao ano letivo de 2020, aprovado pela Resolução n.º 217-CAS/CPAR/UFMS, de 31 de maio de 2021 (Resolução n.º 234-CAS/CPAR/UFMS, de 28 de junho de 2021).

7. Apreciação do recurso apresentado pela servidora docente Cíntia Carvalho - Siape n.º 15699832, em relação à Avaliação Docente 2020 (Processo n.º 23456.000495/2021-57): Na análise do recurso apresentado pela docente Cíntia Carvalho, após ouvir o Conselheiro Dalton de Sousa, que é presidente da Comissão Interna de Avaliação do CPAR e membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), o Conselho apontou alguns pontos relevantes: que a docente retornou de um período de quatro anos de afastamento, retomando, efetivamente suas atividades docentes no segundo semestre de 2019, demandando um período de adaptação ao novo contexto do ambiente de trabalho; que a docente ministrou a média de 12 h/a semanais em 2020, restando apenas 2 h/a na média para completar o mínimo exigido para a docente (14 h/a); o cenário de pandemia vivido em 2020, trazendo dificuldades pedagógicas de adaptação ao ensino remoto de emergência, bem como para a formalização e execução de projetos (ensino, pesquisa ou extensão); que esses aspectos afetaram de forma distinta os servidores, alguns enfrentando dificuldades significativamente maiores que outros, o que certamente não se restringe ao presente caso. Ademais, o Conselho compreendeu que as dificuldades e prejuízos à saúde mental impostos pela pandemia às pessoas, inclusive docentes, constituem um caso omissis na Resolução que dispõe sobre a carga horária mínima e sobre a avaliação do desempenho docente, devendo ser submetido à apreciação do Conselho Diretor, conforme previsto no art. 61 da Resolução n.º 41-CD/UFMS de 28 de março de 2018. Submetido à votação, o Conselho, de forma unânime, conheceu e deu provimento ao recurso apresentado pela servidora docente CÍNTIA CARVALHO - Siape n.º 15699832, para alterar de "desfavorável" para "favorável" o parecer constante no Relatório de Desempenho Docente do Câmpus de Paranaíba, referente ao ano letivo de 2020, aprovado pela Resolução n.º 217-CAS/CPAR/UFMS, de 31 de maio de 2021 (Resolução n.º 235-CAS/CPAR/UFMS, de 28 de junho de 2021).

8. Apreciação do recurso apresentado pelo servidor docente Sérgio Paiva – Siape n.º 22757851, em relação à Avaliação Docente 2020 (Processo n.º 23456.000498/2021-91): Na análise do recurso apresentado pelo docente Sérgio Paiva, o Conselho, ouvido o Conselheiro Dalton de Sousa, que é presidente da Comissão Interna de Avaliação do CPAR e membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), verificou que o docente esteve em licença médica para tratamento da própria saúde pelo período de onze meses (2019-2020). Em 2020, seu afastamento perdurou até 18/06/2020, restando apenas doze dias para que se completassem seis meses de afastamento, o que daria ao docente o direito à dispensa de cumprir a carga horária mínima de ensino na graduação no Relatório Final de Avaliação Docente de 2020; que pouco tempo após retornar às atividades, em 22/07/2020, o docente foi removido para o CPAR por meio de permuta com docente destinado ao CPTL (Instrução de Serviço Progep n.º 489, de 22 de julho de 2020); que o docente efetivamente conseguiu exercer suas atividades em somente um semestre letivo de 2020, dado seu retorno após longo período de tratamento à saúde, em meio à pandemia, aliado à também sua remoção. O Conselho do CPAR/UFMS entendeu que tais circunstâncias aproximam e caracterizam um afastamento de seis meses, garantindo ao docente o previsto no inciso I, do artigo 25, da Resolução CD 41/2018. Em votação, o Conselho conheceu e deu provimento ao recurso apresentado pelo servidor docente SÉRGIO PAIVA - Siape n.º 22757851, para alterar de "desfavorável" para "favorável" o parecer constante no Relatório de Desempenho Docente do Campus de Paranaíba, referente ao ano letivo de 2020, aprovado pela Resolução n.º 217-CAS/CPAR/UFMS, de 31 de maio de 2021 (Resolução n.º 236-CAS/CPAR/UFMS, de 28 de junho de 2021).

9. Assuntos Diversos: O Presidente informou aos seus pares que, seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU/CPAR), foram constituídas duas comissões: a primeira responsável pelo planejamento, estudo, diagnóstico e avaliação de viabilidade e demanda para curso de Pós-Graduação **stricto sensu** em Administração no Câmpus de Paranaíba, e a segunda, responsável pelo estudo de viabilidade de implantação do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado no Câmpus de Paranaíba, bem como pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso. Observou que

também está previsto no PDU/CPAR o estudo da possibilidade da implantação de um programa de mestrado que envolva os cursos de Matemática e Psicologia. Ressaltou a necessidade de planejamento para o futuro do Câmpus, conjugando esforços para que este futuro seja promissor. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 15h50min e, para constar, eu, Angélica Nunes Ferreira, secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Paranaíba-MS, 21 de julho de 2021.
(Ata Aprovada na 223ª Reunião Ordinária)

Wesley Ricardo de Souza Freitas,
Presidente.

Ana Cláudia dos Santos,
Coordenadora do Curso de Psicologia em Exercício

Thiago Donda Rodrigues,
Coordenador do Curso de Matemática

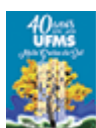
Dalton de Sousa,
Coordenador do Curso de Administração

Ani Caroline Machado
Coordenadora de Gestão Acadêmica

Renata Bellenzani
Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Donda Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 21/07/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado, Conselheiro(a)**, em 21/07/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 21/07/2021, às 14:00, conforme horário oficial





de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 21/07/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2652411** e o código CRC **FOCE0CBB**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000499/2021-35

SEI nº 2652411

